



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 7 de novembro de 2012
(quarta-feira)
às 10h**

RESULTADO

41ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Deliberativa	
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, de 2011

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico aos museus, nas hipóteses que descreve.

Autoria: Deputada Alice Portugal

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, de 2012

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e de Funções Gratificadas, destinados ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Concedida vista aos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação.

Autoria: Senador Eunício Oliveira

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido do autor.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 4

OFICIO "S" Nº 13, de 1999

- Terminativo -

Encaminha ao Senado Federal, cópias da Lei Federal nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, do Parecer da Procuradoria Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte, bem como versão dos registros taquigráficos do julgamento do Recurso Extraordinário nº 221946, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º da referida Lei.

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pelo arquivamento do Ofício "S".

Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício "S" nº 13, de 1999.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 5

OFICIO "S" Nº 22, de 1998

- Terminativo -

Encaminha ao Senado Federal, copia da certidão de trânsito em bem assim do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 213735, do estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 7º (sétimo), e seus incisos I e II da lei 6989, de 1966, do município de São Paulo, com a redação que lhe deu a lei 11152, de 30 de dezembro de 1991.

Autoria: JUDICIARIO

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela rejeição do Ofício "S".

Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício "S" nº 22, de 1998.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, de 2009 - Complementar

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Cariri-Araripe (RICA).

Autoria: Senador Inácio Arruda

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Vota vencido o Senador Pedro Taques.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 71, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera o § 6º do art. 231 da Constituição Federal e acrescenta art. 67-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para permitir a indenização de possuidores de títulos dominiais relativos a terras declaradas como indígenas expedidos até o dia 5 de outubro de 1988.

Autoria: Senador Paulo Bauer e outros

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável à Proposta.

Resultado: Concedida vista aos Senadores Pedro Taques, Eduardo Suplicy e à Senadora Lúcia Vânia, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2011****- Não Terminativo -**

Institui o sistema nacional de redução de emissões por desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal (REDD+), e dá outras providências.?

Autoria: Senador Eduardo Braga

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ITEM 9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, de 2012****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES).

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Magno Malta

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto.

Observações:

Aprovado o Requerimento nº 59, de 2012-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria.

Resultado: Aprovado o Parecer pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 10**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 59, de 2012**

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012.

Autoria: Senador Magno Malta

Resultado: Aprovado

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)